



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE BONITO

EDITAL N.º 008/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS.

ODILSON ARRUDA SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a **RETIFICAÇÃO** DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS) do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, para os candidatos relacionados abaixo:

1. CONVICÇÃO RELIGIOSA:

1.1. Considera-se candidato sabatista aquele que, por convicção religiosa, guarda esse dia da semana, o sábado, ao descanso e/ou a oração.

1.1.1. Os candidatos sabatistas inscritos para os cargos **ALFABETIZADOS**, que tem seu direito previsto na Constituição Federal de 1988, no Artigo 5º, inciso VIII, o qual dispõe que "ninguém será privado de direitos por motivo da crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada por lei".

1.2. Os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital informaram sua condição, por meio de Declaração emitida pela igreja a qual frequenta, comprovando o vínculo com a mesma, durante o prazo fixado no Edital nº 006/2019 de 13 de janeiro de 2019.

1.3. O candidato deverá comparecer no local de prova antes do fechamento dos portões, conforme previsto neste Edital de Locais de Prova.

1.3.1. Para estes candidatos será reservada UMA SALA ESPECIAL na **Escola Estadual Luiz da Costa Falcão, localizada na Rua: Coronel Pilad Rebuca, 1022**, no dia 23/02/2019, com fechamento dos portões às 14hs, onde aguardarão durante todo o dia, iniciando-se a prova após o pôr-do-sol.

1.4. Os candidatos não receberão nenhum atendimento diferenciado dos demais, devendo seguir todas as regras já estabelecidas no Edital de abertura do Certame.

Bonito/MS, 18 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal de Bonito



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

ANEXO ÚNICO – LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS) –
CANDIDATOS SABATISTAS

LOCAL DE PROVA: E E LUIZ DA COSTA FALCÃO				
ENDEREÇO: RUA: CORONEL PILAD REBUA, 1022				
CIDADE: BONITO				
DATA: 23/02/2019 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - TARDE				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:14:00				
INSC.	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CART.
CARGO:2001-AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS				
437020	DANIEL HERCULANO DO COUTO	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	SALA ESPECIAL	01
437015	LEONILDE FERREIRA DA SILVA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	SALA ESPECIAL	02
CARGO:2003-MERENDEIRA-				
428963	CASTORINA MARINHO GUEDES	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	SALA ESPECIAL	03
CARGO:2009-ZELADOR				
438003	ANDRE DE LIMA	E E LUIZ DA COSTA FALCÃO	SALA ESPECIAL	04